



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 111/2020

LICENÇA PRÊMIO PARA O
SERVIDOR GEFERSON BENETTI
SELAU.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Concessão da Licença Prêmio do 1º quinquênio de seis (06) dias e do 2º quinquênio de vinte e quatro (24) dias, para o servidor GEFERSON BENETTI SELAU, matrícula 464, cargo Motorista de Carro Pesado, Estatutário, a contar de 16 de abril de 2020 a 15 de maio de 2020, referente ao 1º quinquênio de 24-03-2004 a 23-03-2009 e do 2º quinquênio de 24/03/2009 a 23/03/2014, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 009/2020 de 13/04/2020 da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 13 DE ABRIL DE 2020.-----


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 13/04/2020



Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 1169